



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 178/2025

**“INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA COM PROFESSOR ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, NESTE MUNICÍPIO.”**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR** ao Chefe do Executivo Excelentíssimo Senhor Eleazar Ferreira Lopes junto a Secretaria Municipal de Educação, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA COM PROFESSOR ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, NESTE MUNICÍPIO.**

A música sempre esteve presente na história da humanidade, assumindo diferentes funções em cada sociedade, desde lúdicas até de expressão e manifestação política, vez que já se provou que a música contribui de diversas formas com o desenvolvimento humano, inclusive no campo da saúde mental e da formação psíquica.

A Indicação tem como objeto a implantação no município de Fundão o Ensino de Música e a Contratação de Professores especializados na área (música) e experiência em ministrar aulas para crianças e adolescentes, nas escolas de Ensino Infantil, Fundamental I e II, seguindo a Lei nº 11.769/2008, que tornou a música componente curricular obrigatório na educação básica.





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As escolas municipais devem oferecer aulas de música em diversas modalidades, a todos os estudantes da rede pública de ensino que desejarem se matricular, promovendo o desenvolvimento cultural e integral dos alunos.

Para implementação do Ensino de Música nas Escolas do município, inclusive aquisição ou cessão de instrumentos musicais e para contratação de professores o município poderá celebrar parcerias ou convênios com diversos setores da administração pública ou não, o que já ocorre em vários municípios do estado.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 10 de julho de 2025.

SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES  
STEINS:42131235704

Assinado de forma digital por SONIA LUSIA  
NEVES RODRIGUES STEINS:42131235704  
Dados: 2025.07.11 17:48:20 -03'00'

**SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS**  
Vereadora do Município de Fundão  
(Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB)

